



Processo n. 282.390/17
eDoc n. 390.840/19

CONTRATO N. 2018/218.2

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA DOS DEPUTADOS E A OW-
ONWAY SOLUÇÕES EM
TECNOLOGIA LTDA., PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SOLUÇÃO E-COMMERCE PARA
PUBLICAÇÕES DA EDITORA
CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Ao(s) dezoito dia(s) do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor Administrativo, o senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a OW-ONWAY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., situada na Av. Winston Churchill, 2787, Sala 02, Pinheirinho, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o n. 23.254.406/0001-04, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor ANDRÉ DE SIQUEIRA NEU JUNIOR, residente e domiciliado em Curitiba-PR, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital de Retificação Consolidado do Pregão Eletrônico n. 130/18, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual do subitem 1.2 do objeto, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31/01/21, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2018/218.2, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:



“.....
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das Nota de Empenho n. 2021NE0000037 correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

- Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente Contrato terá vigência de 31/01/21 a 30/01/22, podendo, para o subitem 1.2 do Anexo n. 1 ao EDITAL, ser prorrogado em conformidade com o inciso II do artigo 57 da LEI, correspondente ao inciso II do artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo único – Este contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....”
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 2 (duas) páginas cada uma.

Brasília, 18 de janeiro de 2021.

Pela CONTRATANTE:

Romulo de Sousa Mesquita
Diretor Administrativo
CPF n. 443.493.351-53

Pela CONTRATADA:

André de Siqueira Neu Junior
Sócio Administrador
CPF n. 066.056.859-46